



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

040/392/18 02
LUGAR
2202748
C.I.: 0258/2018

Data: 28/02/2018 Origem: ASFALTO

Destino: DR MARCELO CERIERO

Resumo do assunto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Recebido em: ____ / ____ / ____

Sr Chefe ,

Solicito a Vsª Srª aquisição de cinco pneus,
Especificação pneu 275/80R22.5 , para serem utilizados nos caminhões
que atendem ao setor asfalto. Segue abaixo especificação e valor dos mesmos .

Pneu 275/80R22.5 Valor unitário R\$ 1.470,00
Total R\$ 7.350,00

Atenciosamente
Manutenção asfáltica .



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Aquisição de 6 Pneus 275 / 80 R 22,5 para caminhão basculante que atende o setor de asfalto, tendo em vista que estes se encontram em péssimas condições de trafegar, podendo inclusive causar grave acidente.

2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de 6 pneus 275 / 80 r 22,5 ,conforme especificações constantes na tabela I, e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	PNEUS 275 / 80 R 22,5	R\$ 1.162,00	R\$ 6.972,00
TOTAL:				R\$ 6.972,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

- DO RECEBIMENTO:

- O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Processo 040000392/2018	Data 02/03/2018	Rubrica Palmira da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	Folha 04
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 6.972,00 (Seis mil novecentos e setenta e dois reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os Serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor

[Assinatura]

Processo 040000392/2018	Data 02/03/2018	Publica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matrícula: 12408385	Folha 05
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação.

Niterói, 14 de março de 2018.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M de Carvalho

Responsável pela cotação e elaboração do termo

Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Mat. 1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

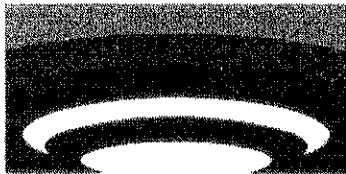
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000392/2018

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARJACK		TOVA		TRATORFIL	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Pneus 275 / 80 r 22.5	R\$ 2.080,00	12.480,00	1.162,00	6.972,00	2.100,00	12.600,00
TOTAL			R\$	12.480,00	R\$	6.972,00	R\$	12.600,00

26
Em: 14/03/18
Patricia Carvalho
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

0401392/18
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385
Rec
OP



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

040/392/18 07
Pela
Pública da S. M. de Carvalho
Niterói, 1408385

FIRMA:	Lairi Comércio de Pneus Ltda		
ENDEREÇO:	Avenida Lusitânica 392 - Penha	CNPJ:	10.509.201/0002-20
TEL:	3382 9222	FAX:	3388 9215
E-MAIL:	licita@lcpneus.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Egleice Babo		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ URGENTE

PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
ITEM	QUANT	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	6	Unid.	Pneus 275 / 80 r22.5	R. 162,00	6.972,00
				TOTAL:	6.972,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.



040 392/18 08
Pereira
Assessoria da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica **que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.**

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rj/niteroi

Local carimbo CNPJ
10.509.207/0002-20
TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
AVENIDA LUZITÂNIA Nº 392

PENHA - CEP 21.011.630

RIO DE JANEIRO - RJ

Quice
RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA: 13/03/18.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

0401392118
Patricia da
M. de Carvalho
408385
Jo
Pue

FIRMA:	Marjack Moto Peças Ltda. E pp.		
ENDEREÇO:	Estrada Roberto Silveira, 1300 ,Centro, Nilópolis/RJ	CNPJ:	27.840.016/0001-69
TEL:	(21) 2691 3016, 2691 3024 e 2691 4172	FAX:	
E-MAIL:	marjackauto@ig.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renato		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**
PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
ITEM	QUANT	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	6	Unid.	Pneus 275 / 80 r22.5	R\$ 2.080,00	R\$ 12.480,00
TOTAL:					R\$ 12.480,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

0401392118
14
DUC
arquivo de S. M. de Carvalho
Nº de Arquivo: 12408305

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica **que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/riniteroi

Local carimbo CNPJ
27 840 016/0001 69
MARJACK MOTOS PEÇAS LTDA. - EPP
Est. Roberto Silveira, 1800 - Loja
Camboá - CEP 24.540-000
OLÍMPIAS - RJ


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DATA: 05 de março de 2018.



Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas
040/00392/2018	02/03/2018	<i>[Assinatura]</i>	12

Assunto: Aquisição de pneus.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a aquisição de pneus, de acordo com a CI N° 0258/2018.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades previas deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um

[Assinatura]



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2018, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente



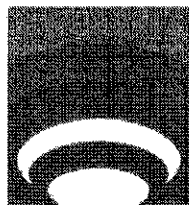
justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 16 de Março de 2018.


Flavia A. Pinheiro
SECONSER.

PREFEITURA
NITERÓICONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040000392/2018	DATA 02/03/2018	RECEBIDA Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	FOLHA 14
----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita **no CNPJ sob o nº 10.509.207/0002-20**, localizada no endereço **AV LUZITANIA, 392** -Penha /RJ no valor de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais). Referente a compra de pneu 275 / 80 R 22,5 para caminhão que atende o asfalto.

Niterói, 16 de março de 2018.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Mat. 124.475-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0401/392/18
15
Patriota da S. M. de Carvalho
Matr. 2408385

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.509.207/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO AV LUZITANIA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO
----------------------------	---------------	-------------

CEP 21.011-630	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@gbgpneus.com.br	TELEFONE (21) 3388-9213 / (21) 3388-9212
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

401392/18 16
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 048526
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000392/2018
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 20/03/2018

Val. Aprox. : R\$ 6.972,00

Resumo : AQUISIÇÃO DE 6 PNEUS 275 / 80 R 22,5 PARA CAMINHÃO BASCULANTE QUE ATENDE O SETOR DE ASFALTO DA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
34662	TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ/CPF: 10509207000220	AV. LUZITANIA, 392	RIO DE JANEIRO	33889222

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 458 - PNEUS RESUMO: PNEU 275 / 80 R 22,5	1.162,0000	6.972,00
	6		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 10036 2018 33390300000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 4191 - Administração Da Unidade	1.162,0000	6.972,00

TOTAL

6.972,00

NITEROI, 20 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Visto
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Inscrição 124.256.30



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo: 401392/18	Data: 02/03/18	Rubrica: <i>[Handwritten Signature]</i> Patricia de S. M. de Carvalho Matrícula 124.256.30	Folha: 12
------------------------	-------------------	---	--------------

Termo de Compromentimento

Visando à identificação do cumprimento dos parâmetros delimitados pelo Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal, assinado em 14/01/2018, declaro que a despesa ora solicitada, no valor de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais), encontra-se adequada aos limites estabelecidos, na linha denominada "Custeio".

AQUISIÇÃO DE PNEUS - R\$6.972,00

Linha Pacto	Total	Montante Solicitado	Saldo Remanescente
CUSTEIO	563.458,58	6.972,00	556.486,58

[Handwritten Signature]
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 046645**PROCESSO DE COMPRA Nº 041961***Wanessa Gomes Pereira*
Matr. 241.234-4**Dados da Compra****Licitação**

:

Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO**Tipo de Compra** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Prazo de Entrega**

:

Observações

:

Cond. de Pagto

:

Outras Condições

:

Proc. Administrativo : 040000392/2018**Dados da Dotação****Dotação** : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0108**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBL**Unidade** : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS**Proj/Ativ** : 4191 - Administração Da Unidade**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Prog.** : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO**Elemento** : MATERIAL DE CONSUMO**Recurso** : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (FUNDESP) 036-6**Destino****Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor****Nome** : TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA**Endereço** : AV. LUZITANIA, 392**Município** : RIO DE JANEIRO-RJ**Contato** :**Numcgm** : 34662**Numero** : 392**Bairro** : PENHA**Telefone** : 33889222**CNPJ** : 10.509.207/0002-20**Complemento** :**CEP** : 21011630**FAX** : 33889215

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	458	6	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUS SOLICITAÇÃO: 48526 PNEU 275 / 80 R 22,5	1.162,00	6.972,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 6 PNEUS 275 / 80 R 22,5 PARA CAMINHÃO BASCULANTE QUE ATENDE O SETOR DE ASFALTO DA SECONSER.					
TOTAL					6.972,00

NITERÓI, 21 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30*Dayse Monassa*
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/392/2018 29
NOTA DE EMPENHO Nº: 000837
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2018
TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 10036

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 34662 **CNPJ** : 10.509.207/0002-20
Nome : TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço : AV. LUZITANIA, 392
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** : 21011630
Telefone : 33889222 **Fax** : 33889215
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 041961

SEQ. DO EMPENHO Nº 054764

AUTORIZAÇÃO Nº 46645

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000392/2018

Valor Orçado 50.000,00

Saldo Anterior 259.858,14

Valor Empenhado 6.972,00

Saldo Atual 252.886,14

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	3.3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUS (PNEU 275 / 80 R 22,5) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 48526	1.162,00	6.972,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 6 PNEUS 275 / 80 R 22,5 PARA CAMINHÃO BASCULANTE QUE ATENDE O SETOR DE ASFALTO DA SECONSER.			
DESTINO :		TOTAL	6.972,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

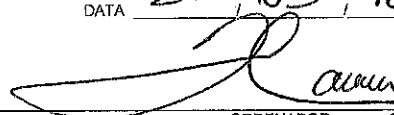
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
Serviços Públicos
Culá 124.256.30

AUTORIZO

DATA 21, 03, 18


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
Serviços Públicos
Culá 124.256.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

0401392/18 20
ORDEN DE COMPRA Nº 107042
DATA : 23/03/2018
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV D ALMOXARFADO
TIPO DA COMPRA : DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 041961
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO : 124.256.30

Dados do Fornecedor

Nome : TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço : AV. LUZITANIA
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 34662 CNPJ: 10509207000220
Número : 392 Complemento :
Bairro : PENHA CEP : 21011630
Telefone: 33889222 FAX : 33889215

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

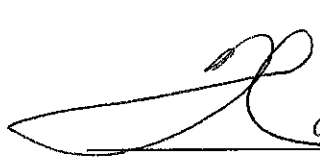
OBSERVAÇÕES: AF-24
DISP-21

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia --
Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
458	837/2018	6	PNEUS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 48526 PNEU 275 / 80 R 22,5	1.162,00	6.972,00
TOTAL GERAL					6.972,00

teste cabeçalho 2

NITERÓI, 23 DE MARÇO DE 2018.


Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
124.256.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretária

PORTARIA Nº 05/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ratifica a inexistência de licitação, através do Processo Administrativo nº 040/001073/2017, Fundamentado nos art. 25 e no art. 26, caput da Lei 8.666/93 e Resolução Normativa nº 479 de 03 de Abril 2012 da ANEEL.

EXTRATO Nº 44/2018 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: Aquisição de pneu 275/80 R 22,5 para caminhão basculante. VALOR: R\$6.972,00. Proc.º 040/00392/2018, DATA: 02/03/2018.

EXTRATO Nº 45/2018 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de HD com capacidade de armazenamento de 800GB modelo chester 15.7 Part. Number 9FN066-150, de uso específico para Servidor DELL POWEREDGE 2900, para atender o Centro de Processamento de Dados desta Secretária. VALOR: R\$3.480,00. Proc.º 040/001216/2017, DATA: 02/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 055, de 04 de abril de 2018.
O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, nº 11.445/13 e nº 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando o disposto nos artigos 29, inc. I e seu §2º, 58, 59, 151, incs. VIII e X, e 193, todos da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução CONTRAN nº 46/98;
Considerando a definição de ciclofaixa no Anexo I do CTB - Conceitos e Definições;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.832/11 e na Portaria SMU/SST nº 22/2015.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir ciclofaixa na Av. Marquês do Paraná, devidamente sinalizada por dispositivos de uso temporário (cones) na pista sentido leste, junto ao meio-fio do estacionamento, nos trechos compreendidos entre as ruas Marechal Deodoro e Cel. Gomes Machado e entre as ruas Dr. Galastino e Miguel de Farias, nos dias úteis, nos horários de 06:00 H às 10:00 H e de 16:00 H às 20:00 H.
Art. 2º. Instituir ciclofaixa na Rua Cel. Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Av. Marquês do Paraná e a Rua Marques de Olinda, no lado direito do sentido de circulação, junto ao meio-fio do estacionamento, devidamente sinalizada por dispositivos de uso temporário (cones), nos dias úteis, nos horários de 06:00 H às 10:00 H e de 16:00 H às 20:00 H.
Art. 3º. Instituir ciclofaixa na Rua Marques de Olinda, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Gomes Machado e a Av. Ernani do Amaral Peixoto, no lado direito do sentido de circulação, junto ao meio-fio do estacionamento, devidamente sinalizada por dispositivos de uso temporário (cones), nos dias úteis, nos horários de 06:00 H às 10:00 H e de 16:00 H às 20:00 H.
Art. 4º. Instituir ciclofaixa na Rua Dr. Paulo Cesar, no trecho compreendido entre a Rua Castilho França e a Interseção da Rua Miguel de Farias com Av. Marquês do Paraná, 300 par, junto ao meio-fio do estacionamento, devidamente sinalizada por dispositivos de uso temporário (cones), nos dias úteis, nos horários de 06:00 H às 10:00 H e de 16:00 H às 20:00 H.
Art. 5º. Suspender o estacionamento rotativo na Rua Marquês de Olinda, no lado direito do sentido de circulação.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo tem validade vinculada a período de vigência desta Portaria.
Art. 6º. Instituir área de estacionamento rotativo na Rua Senador Nabuco, entre Av. Marquês do Paraná e a Rua Marquês de Olinda, lado direito do sentido de circulação, ao longo da via.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo tem validade vinculada a período de vigência desta Portaria.
Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o término das obras na Av. Marquês do Paraná, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 056, de 04 de abril de 2018.
O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, nº 11.445/13 e nº 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prevista no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997

SABADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2018

Patrícia de S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
14.7.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Seção não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
14.7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a FME e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
14.7.5 - Após a autorização da FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
14.7.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.
14.8 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.8.1 - A Ata de registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições no art. 65 da Lei 8.666/93.
14.8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
14.8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; ou convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
14.8.4 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador deverá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
14.8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
14.8.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, na forma do Art. 8º, § 3º do Decreto Federal 3.931/01.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, pais de alunos da Educação Regular, alunos do EJA e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola ou a acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório da sede da Unidade Escolar, localizada na Rua General Pereira da Silva, nº 50 - local - Niterói, no dia 11 de abril de 2018, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Confecção do Rol de Materiais, Bens e Serviços do PDE Básico e PDE Acessibilidade 2018;
- Revisão do Estatuto do Conselho Escola Comunidade.

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 06/04/2018, referente ao CEC da UMEI Antônio Vieira da Rocha, onde se lê: "...19 de março de 2018", leia-se: "...19 de abril de 2018".

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 56/2018 - CONCEDER pensão a JANDIRA FERREIRA SOARES, esposa do ex- servidor CARLOS JOSÉ SOARES, falecido em 23/11/2017 no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - NÍVEL N-4 - SUBGRUPO 4.2 - ÍNDICE "B" - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - matrícula nº 224.988-1, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7º inciso III alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, artigo 6º A da E.O. 41/2003, do artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 23/11/2017, conforme processo nº 310/001779/2017.

PORTARIA PRESI nº 56/2018 - CONCEDER pensão a MARIA HELENA GOMES DUTRA, esposa do ex- servidor NIEMEYER LOPES DUTRA, falecido em 26/11/2017 no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA -



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/00392/2018	02/03/2018	Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385	22

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 13 de Abril 2018.

Fernanda Souto

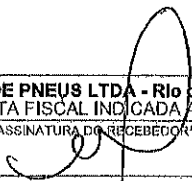
SECONSER.

AO CONTROLE INTERNO
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 09/05/18

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

040/392/18

Patricia da S. M. de Carvalho 23
Matrícula 12408385

RECEBEMOS DE TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - Rio de Janeiro - 10.509.207/0002-20 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO 11/05/2018	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	VALOR DA NOTA: 6.972,00 DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018	Nº 010925 SÉRIE 1

 TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA Avenida LUZITANIA, 392 - PENHA Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.011-630 - FONE: (21) 3032-1970	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 10925 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3318 0510 5092 0700 0220 5500 1000 0109 2515 6888 5929 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros sujei PROT. DE AUTORIZAÇÃO 33180067043109 11/05/2018 12:37:32		
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79069809 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ/CPF 10.509.207/0002-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NITERÓI		28.521.748/0001-59		11/05/2018	
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987		BAIRRO CENTRO		CEP 24.020-206	
MUNICÍPIO Niterói	UF RJ	PAÍS Brasil	FONE/FAX (21)2620-0403	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
10925	6.972,00			6.972,00

APLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
10925-1	10/06/2018	6.972,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	6.972,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.972,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3 - SEM FRETE 0		CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
6			0		330,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIS	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
PP122527580H	PNEU 275/80R22,5 D300 DAYTON 149/146L 16PR (LISO)	40112090	0/60	5405	PC	6,0000	1.162,0000		6.972,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEPÓSITO BCO DO BRASIL AG: 1253-X C/C: 116.184-9 (TOVA-RJ) EMPENHO Nº 000837/2018. TRANSP. LUIZ CARLOS		



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCESSO 040/392/18	DATA 02/03/18	RUBRICA Patricia da S. M. de Carvalho Matr. 12408385	FOLHA 24
------------------------	------------------	--	-------------

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que a aquisição de pneus pela empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA , por meio da Nota Fiscal 010925, SÉRIE 1 de 11/05/2018, referente ao período de Maio/2018, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/000392/2018, fundamentada pelo art. 63, § 2º, III, da Lei Federal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amo) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 11 de Maio de 2018.

Assinatura do Fiscal

Matrícula nº 1242247-3

Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

Assinatura do Fiscal

Matrícula nº 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCESSO 04039218	DATA 02/03/18	RUBRICA Patricia da S. M. da Carvalho Matrícula: 12408385	FOLHA 25
----------------------	------------------	---	-------------

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 010925 - SÉRIE 1

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 11 de Maio de 2018.

Patricia da S. M. da Carvalho
Assinatura do Servidor
Patricia da S. M. da Carvalho
Matrícula: 12408385

Matrícula nº 12408385

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 010925 - SÉRIE 1

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 11 de Maio de 2018.

Leandro Alves Cecchetti
Assinatura do Servidor
Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Matrícula nº 124.307-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/392/18	02/03/18	Patricia da S. M. do Carvalho Matricula 124.083.05	26

À
SMA

De acordo com portaria 71/2015,
Encaminhado p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

am 14/5/18

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



PROCESSO: 040/0392/2018	DATA: 02/03/2018	RUBRICA: José Carlos C. M. Junior Assessor - SMA Mat. 1242819-0	FOLHAS: 72
-----------------------------------	----------------------------	---	----------------------

AO ADMP,

Em prosseguimento.

SMA, 18 de 05 2018.


FABIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242819-0



Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000392/2018	02/03/2018	 Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241-203-0 SMA/ADMP	28

AO ASAL,

Para lançamento no sistema para que a Portaria 71/2015 seja cumprida e sejam efetuados os devidos lançamentos no Setor de Almoxarifado.

Após retorno a este Departamento.

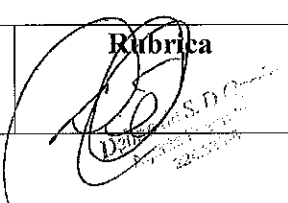
Niterói, 18 de maio de 2018.


Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADM
Mat. 241-203-0
SMA/ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

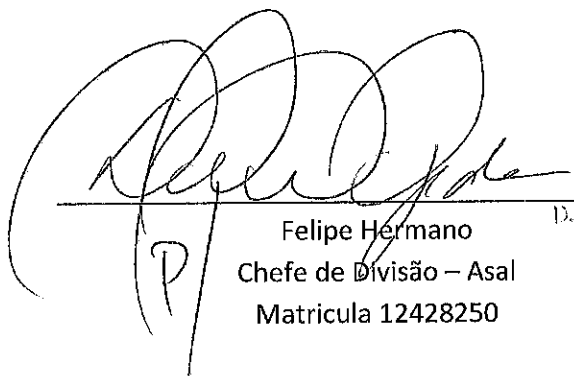
**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almojarifado**

Processo nº	Data	Rubrica	Fls nº
040/000392/2018	02/03/2018		29

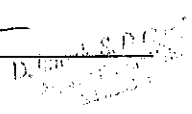
Ao ADMP

Sra. Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 21 de Maio de 2018.



Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250





Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/392/2018	02/03/2018	 Luciana I. de Sa Carvalho Assistente A Mat. n.º 243.707-0	30

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 22 de maio de 2018.


Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP


A
FCCF,
FMP - 22/05/18.


Maria Lucia Campos
Mat. 233.356-5

RECEBIDO
EM 22/05/2018
AS 15:00HS

Roberto Sales P. dos Santos
Mat. 241.203-0



Processo:	Data:	Rubrica de Matos	Fls.:
040/0392/18	02/03/18	Celso Fraga de Matos CPF: 054853-1 MIL 226422	31

À FCCF,

SOLICITANTE: TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
VALOR R\$ 6.972,00(Seis mil e novecentos e setenta e dois reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à fornecimento 6 (SEIS) pneus 275/80R22,5, MARCA DAYTON, a municipalidade, conforme NF.e nº 10925 , de fls. 23, devidamente atestadas.

Em anexo NEO/SECONSER/0837/2018.....R\$ 6.972,00

Em, 23/05/18

Celso Fraga de Matos
CPF: 054853-1
MIL 226422

A FCCF,
EM ANEXO A O.P. DE
Nº 114705/18.
EM 24/05/18

ERD
Edite Barroso D'aula
Matrícula 226.110-5

A Fcto
com a despesa
liquidada.
em 24/05/18

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 233.334-0

Recebemos
FCTO em 24/05/18
AS 12:52 HORAS

A SSCF/João Jorge

conforme forwards of 428/17.

RECIBO EM 09/08/18

RECEBIDO SSCF
EM 09/08/18
AS 12:15
Leticia Motte
Mat. 224770-8
João Ricardo N. Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
Mat. 224770-8

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

Edite Barroso D'Avila
Matricula-226.110-5

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 114705

DATA DE EMISSÃO : 24/05/2018

PROCESSO : 040/000392/2018

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0108
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Processo : 040/000392/2018

Dados do Credor:

Nº Credor : 34662 **CNPJ**: 10509207000220

Nome : TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço : AV. LUZITANIA

Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :

Banco/Ag./Conta

Telephone : 33889222 Fax : 33889215

Empenho N°

837/2018

Valor do Empenho

6.972.00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030300000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	6.972,00	0,00	0,00	6.972,00
Ref. Nota Fiscal nº: 10925, de 11/05/2018		6.972,00	0,00	0,00	6.972,00
				TOTAL DA ORDEM	6.972,00
				SALDO ANTERIOR	6.972,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

MENTO REF.A AQUISIÇÃO DE 6 PNEUS 275 / 80 R 22,5 PARA CAMINHÃO BASCULANTE QUE ATENDE O SETOR DE ASFALTO DA SECONSER

Ar
2015

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	PAGO	
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	6.972,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO <i>Em</i> Edite Barroso D'Avila Matrícula 226.110-5 VISTO <i>Assinatura do Secretário de Fazenda</i> <i>Assinatura do Subsecretário de Finanças</i> <i>Assinatura do Contador</i> <i>Assinatura do Auxiliar</i>	DATA _____ <i>[Assinatura]</i> SECRETARIA DE FAZENDA Michael Vinícius Pomim de Oliveira Subsecretário de Finanças da SMF Matrícula 243.919-0	CHEQUE Nº Nexxera DATA 28/5/18 BANCO Nº CEF Royal Tieis DOCUMENTO Nº _____ _____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

B\$

EM

FM

CREDOR

CREDOR

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Banco: 104 Caixa Economica Federal

Dados da conta a ser creditada

Favorecido: TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Data do pagamento: 28/05/2018

Data de vencimento: 28/05/2018

Código de barras:

Autenticação Bancária: 1830E889F4E291B5879339000

Autenticação Legis.:

1830E889F4E291B5879339000

Agência/DV: 72-8

Agência/DV: 174

Convênio: 302919

Conta/DV/DAC 600071005-5

Valor do documento: 249487

CNPJ/CPF: 10509207000220

Agência/DV: V4253-X

Conta/DV/DAC 116184-9

Número do documento:

249487

Valor do documento:

R\$ 0,00

Valor do pagamento:

R\$ 6.972,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000392/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 09/08/2018
Hora: 15:02
Usuário: DANIELLE DO CARMO SILVA VERAS
Público: Sim

Danielle do C. S. Veras
Assessoria Jurídica
Matr. 223.525-7
33

Processo : 040000392/2018

Data : 02/03/2018

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Requerente : SECONSER / ASFALTO CI. 258/2018

Observação : AQUISICAO PNEUS

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITERÓI

Hora : 15:00

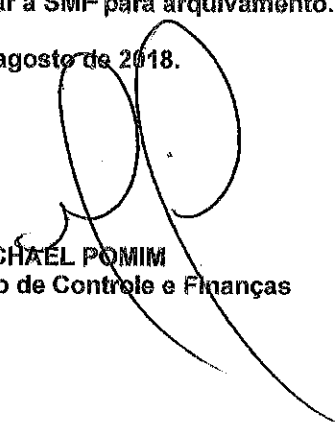
Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : À SECONSER,

Conforme solicitação feita no Ofício 428/2017, seguem os processos para digitalização, assim como, para as anotações pertinentes.

Após, retornar à SMF para arquivamento.

Niterói, 9 de agosto de 2018.


MICHAEL POMIM
Subsecretário de Controle e Finanças


PROTOCOLO/SECONSER
Décio Corrêa Filho
Mat: 223.525-7

14.8.18 às 14:00hs

AO

elo 1º: Hugo Almeida

para atender a solicitação retornar a este gabinete

em 14/08/18



CONTRA

CAPA